



1 **Ata da segunda reunião extraordinária do Conselho Fiscal da Fundação**  
2 **Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento da UFRR.**  
3

4 Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, teve início às  
5 nove horas a reunião em segunda convocação na sala de reuniões da Fundação  
6 Ajuri, sito à Avenida Capitão Ene Garcez, sala 2.040, bairro Aeroporto. A reunião  
7 foi conduzida pela presidente, Senhora Aline Júlia da Silva Rocha, e contou com a  
8 presença dos conselheiros, Cezário Paulino Bezerra de Queiroz, Raimundo  
9 Aparecido Pereira da Silva e Rubens Savaris Leal, bem como a Diretora Executiva,  
10 Senhora Elisa Hatsue Brito Yoshihara, e a Contadora, Senhora Franknauria  
11 Guilherme da Silva Lima, à exceção do Senhor Cássio Sanguini Sergio, que  
12 precisou se ausentar para tratar de assuntos de trabalho. Inicialmente foi lida e  
13 aprovada a Ata da reunião anterior, sendo a mesma aprovada e assinada. Em  
14 seguida tratou-se da seguinte pauta: **Ponto Um – Análise e Parecer da**  
15 **Prestação de Contas do Exercício 2012, Ponto Dois - Apreciação dos**  
16 **balancetes do período de janeiro a junho 2013 e Ponto Três – O que**  
17 **ocorrer.** Abordado o Ponto Um da Pauta: Análise e Parecer da Prestação de  
18 Contas do Exercício 2012. Com a palavra o conselheiro Rubens, esclareceu aos  
19 demais conselheiros que recebeu um e-mail da advogada da Fundação Ajuri,  
20 senhora Jarisi Vacari, destacando a necessidade de permanência dela junto à  
21 Fundação, ademais o conselheiro Rubens informou que não compete a ele e  
22 nenhum membro do conselho a contratação e rescisão de contratos desta  
23 Fundação. No ínterim a diretora Elisa informou que havia entrado em contato com  
24 Jarisi, informando a necessidade de ter o jurídico presente na Ajuri para um  
25 melhor desenvolvimento da mesma. Dando continuidade surgiram dúvidas a  
26 respeito do pagamento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) feito à Jarisi,  
27 também um valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) ao senhor Carlos  
28 Augusto, a diretora Elisa explicou que o primeiro valor foi acúmulo de pagamento  
29 já que o contrato da mesma à época permitia isso. Quanto ao pagamento do  
30 senhor Carlos Augusto, foi referente ao contrato do mesmo com a Ajuri para a  
31 elaboração do plano de cargos e salários do IPER. Novamente foi feito  
32 questionamento a respeito da falta de informações nos históricos dos lançamentos  
33 de algumas contas na contabilidade, sendo que esse questionamento é ponto de  
34 recomendação do Parecer de Auditoria Independente, pois nesses históricos  
35 aparecem apenas a descrição "débito de extrato bancário", não especificando  
36 assim do que se trata o referido lançamento indo assim em desacordo com a ITG  
37 2000 – Escrituração Contábil, que deixa claro que o histórico tem que estar  
38 alinhado às necessidades de informações ao usuários da contabilidade. Dando  
39 continuidade a esse questionamento voltaram a indagar a respeito da necessidade  
40 de a contabilidade conversar com o financeiro para que os mesmos possam  
41 desenvolver melhor seus trabalhos e que produzam informações claras e objetivas  
42 para a administração usá-las nas tomadas de decisão. Citando a conta de multas,  
43 foi solicitado informações a respeito das mesmas, logo a contadora informou que  
44 esses valores referente às multas são de impostos de anos anteriores que haviam  
45 sido retidos mas não foi feito o repasse aos órgãos competentes, portanto a



46 mesma fez um levantamento do que estava em atraso, sendo necessário o seu  
47 pagamento com multas pois já havia passado o prazo para recolhimento. Citou  
48 outra conta do balancete, outras despesas diversas, pôde-se observar que ela  
49 repete a mesma falta de histórico dos lançamentos da conta acima explanada e,  
50 se tratando de valores altos deve ser bem mais explicativa, pois dessa forma  
51 dificulta o acesso às informações claras e precisas dos conselheiros. Assim a  
52 diretora executiva informou que esses valores altos são de recebimento de  
53 inscrições dos concursos da Prefeitura de Boa Vista que a Fundação realizou, e  
54 quando ocorreu a possibilidade de suspensão ou cancelamento dos mesmos, foi  
55 feito um bloqueio judicial de todas as contas bancárias emitido pelo juiz da 8º  
56 vara. Neste ponto a contadora explicou que já foram feitas algumas alterações a  
57 respeito dos históricos dos lançamentos, mas que para adequação retroativa de  
58 todas as contas levaria mais um pouco de tempo, pois trata-se de muitas contas  
59 para inclusão de históricos detalhados, porém a mesma afirmou que no exercício  
60 de 2013 esses históricos estariam bem descritos. Adiante o conselheiro Cezário  
61 falou da importância da Fundação Ajuri ser associada ao Conselho Nacional das  
62 Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e  
63 Tecnológica – CONFIES, logo a Diretora explicou que para associar a Fundação  
64 nesse Conselho, teria que ter as contas dos últimos exercícios aprovadas pelo  
65 Ministério Público, sendo assim, ela informou que logo estará participando do  
66 encontro das Fundações de Apoio que o CONFIES está organizando, para melhor  
67 desenvolver essa metodologia de associação. Outro ponto questionado foi a  
68 questão de pagamentos de ajuda de custo, o conselheiro Raimundo perguntou se  
69 era correto a classificação da conta, pois essa conta de suprimento de fundos  
70 possuía valores altos, sendo o caso de lançamento em outra conta como serviços  
71 de terceiros pessoa física, com retenção de seus respectivos impostos, por  
72 questão de segurança até mesmo para as pessoas físicas que estão recebendo  
73 tais valores, foi informado pela diretora que tais pagamentos de suprimento foram  
74 para o pagamento de pessoas que trabalharam na aplicação das provas dos  
75 concursos citados anteriormente, tendo em arquivo as frequências e que foram  
76 informados aos órgãos competentes os nomes dos mesmos como prestadores de  
77 serviço. Logo após o conselheiro Rubens Leal, explanou a importância dos  
78 pagamentos que a Fundação efetua serem feitos dentro do prazo estimado, como  
79 por exemplo os impostos, para que os mesmos não venham gerar multas, na  
80 sequência a contadora explicou que essas multas são em decorrência do contador  
81 da época não observar que algumas notas fiscais recebidas de empresas  
82 prestadoras de serviços apresentavam ISSQN retidos, sendo que a Ajuri era  
83 responsável por reter esse imposto e repassar para a os cofres públicos do  
84 município. O conselheiro Rubens informou que em qualquer autarquia Estadual ou  
85 Federal, a multa e juros são de responsabilidade do gestor, e na Fundação não  
86 era diferente, pois o mesmo era responsável por qualquer evento acontecido no  
87 âmbito da Fundação. Portanto o mesmo recomendou a devolução aos cofres da  
88 Fundação esse valor referente às multas do exercício de 2012, com apuração do  
89 responsável pelo atraso dos pagamentos, reforçou que a gestão não estava  
90 correta atrasando o pagamento, gerando dessa forma juros e multas, pois o



91 gestor assumiu a responsabilidade de fazer a gestão de todos dentro da  
92 Instituição, observando todos os departamentos, tais como o financeiro,  
93 contabilidade, Comissão Permanente de Licitação – CPL, entre outras. O  
94 conselheiro Raimundo frisou da necessidade da observação dessas questões para  
95 que não ocorram novamente, todos os funcionários contratados estão sob os  
96 comandos do gestor. Nesse sentido, comentou-se novamente a importância de  
97 um advogado presente na Instituição, pois ele iria trabalhar em parceria com a  
98 gestão, para uma melhor margem de segurança na questão de tomadas de  
99 decisões. Na oportunidade, o conselheiro Rubens expôs à diretora executiva que  
100 as pessoas só pensavam o lado delas e não pensavam na Instituição em si, e  
101 como gestora deve-se pensar em termos de Instituição, mesmo que venha a  
102 desagradar pessoas próximas que trabalham ao redor. Na questão do quadro de  
103 pessoal da Fundação, o conselheiro Raimundo informou que questão da falta de  
104 pessoal era comum em toda a organização, porém quando tem muita gente no  
105 setor, essas pessoas precisam ser produtivas, sendo assim procurar com um  
106 pouco que tem de pessoal fazer o melhor, se caso o pouco que tem não está  
107 dando resultado, pode ser feito um remanejamento já que a contratação é por  
108 meio da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sendo assim pode ser feita uma  
109 melhor seleção dos funcionários, para que esses sejam profissionais capacitados e  
110 com vontade de crescer junto com a Instituição. **DIANTE DA ANÁLISE**  
111 **RECOMENDA-SE AO CONSELHO CURADOR A APROVAÇÃO DAS**  
112 **PRESTAÇÕES DE CONTAS DO ANO 2013, BASE 2012 COM AS SEGUINTE**  
113 **OBSERVAÇÕES: 1) MUDANÇA DOS ATUAIS PROCEDIMENTOS ADOTADOS**  
114 **ADEQUANDO-SE AOS PROCESSOS LEGAIS NAS TRANSFERÊNCIAS DE VALORES;**  
115 **2) RESTITUIÇÃO DAS MULTAS EXISTENTES NO BALANÇO DO EXERCÍCIO DE**  
116 **2012 PELO DIRETOR EXECUTIVO AOS COFRES DA AJURI; 3) ADEQUAÇÃO DOS**  
117 **LANÇAMENTOS CONTÁBEIS ANTERIORES; 4) ABERTURA DE CONTA CORRENTE**  
118 **PARA CADA CONVÊNIO FIRMADO, NÃO REUTILIZANDO CONTAS ANTIGAS E 5) O**  
119 **CONSELHO CURADOR OBSERVE O ART. 15º DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO**  
120 **DE CURADORES, PARÁGRAFO I “DELIBERAR SOBRE O PLANO DE TRABALHO DO**  
121 **DIRETOR EXECUTIVO PARA CADA EXERCÍCIO ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A**  
122 **SUA APRESENTAÇÃO” ATRELADO COM O ART. 25º DAS COMPETÊNCIAS DO**  
123 **DIRETOR EXECUTIVO, PARÁGRAFO III “PREPARAR E SUBMETER À APRECIÇÃO**  
124 **DO CONSELHO DE CURADORES: A) ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE CADA ANO,**  
125 **PLANO DE TRABALHO PARA O ANO SEGUINTE; B) PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO**  
126 **ORÇAMENTÁRIAS, NO DECORRER DO EXERCÍCIO; C) MODIFICAÇÕES NO**  
127 **REGIMENTO INTERNO, ACOMPANHADAS DAS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS.”**  
128 Abordado o Ponto Dois: apreciação dos balancetes do período de janeiro a junho  
129 de 2013; os conselheiros concordaram em apreciar somente após a aprovação das  
130 contas do exercício de 2012. Na sequência ficou agendada uma próxima reunião  
131 para apreciação dos referidos balancetes. Nada mais havendo a tratar, a  
132 presidente deu por encerrada às onze horas e trinta e sete minutos, a qual a  
133 presente ata irá assinada por mim, Vanessa da Silva Sá, e demais membros.  
134  
135



136

137

138

139

***Aline Júlia da Silva Rocha***

*Presidente CFFA*

140

141

142

143

144

145 ***Cássio Sanguini Sergio***

146 *Membro Efetivo*

147

148

149

150 ***Cezário Paulino Bezerra de Queiroz***

151 *Membro Efetivo*

152

153

154

155 ***Raimundo Aparecido Pereira da Silva***

156 *Membro Efetivo*

157

158

159

160 ***Rubens Savaris Leal***

161 *Membro Efetivo*

162

163

164

165 ***Vanessa da Silva Sá***

166 *Secretária CFFA*